Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

24 de fevereiro de 2023
Este relatório contém 49 páginas

Índice

I Demonstrações financeiras ... 3
Demonstração da posição financeira ... 3
Demonstração dos resultados ... 4
Demonstração do rendimento integral ... 5
Demonstração das alterações no capital próprio ... 5
Demonstração dos fluxos de caixa ... 6
II Notas explicativas às demonstrações financeiras ... 7
II.1 Políticas contabilísticas ... 7
II.2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas ... 16
II.3 Notas à demonstração dos resultados ... 18
Nota 1 – Vendas e serviços prestados ... 18
Nota 2 – Fornecimentos e serviços externos ... 18
Nota 3 – Gastos com pessoal ... 20
Nota 4 – Outros gastos ... 20
Nota 5 – Juros e rendimentos similares obtidos ... 20
Nota 6 – Juros e gastos similares suportados ... 21
Nota 7 – Perdas em ativos financeiros ... 21
Nota 8 – Outros rendimentos ... 21
II.4 Notas ao balanço ... 22
Nota 9 – Ativos sob direito de uso e Ativos fixos tangíveis ... 22
Nota 10 – Ativos intangíveis ... 24
Nota 11 – Outros ativos financeiros ... 25
Nota 12 – Impostos correntes e diferidos ... 26
Nota 13 – Clientes ... 28
Nota 14 – Outros créditos a receber ... 28
Nota 15 – Diferimentos ... 29
Nota 16 – Caixa e equivalentes de caixa ... 29
Nota 17 – Capital, reservas e resultados transitados ... 29
Nota 18 – Responsabilidades com benefícios a empregados ... 30
Nota 19 – Outras dívidas a pagar ... 33
Nota 20 – Provisões ... 34
II.5 Outras Notas ... 36
Nota 21 – Saldos e transações com partes relacionadas ... 36
Nota 22 – Justo valor ... 37
Nota 23 – Passivos contingentes e compromissos ... 38
Nota 24 – Gestão de riscos ... 38
Nota 25 – Ativos sob gestão ... 45
Nota 26 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ... 46
Nota 27 – Eventos subsequentes ... 48
III Inventário de títulos e participações financeiras ... 49

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

I Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Euro

	Notas	2022	2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**9**	138.293	86.363
Ativos intangíveis	**10**	894.838	120.916
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	**11**	750	750
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**11**	13.709.513	17.426.439
Ativos com benefícios a empregados	**18**	406.533	342.347
Ativos por impostos diferidos	**12**	179.770	95.886
		15.329.697	**18.072.701**
Ativo corrente			
Clientes	**13**	4.098.296	4.477.877
Adiantamentos a fornecedores		16.110	225
Acionistas/sócios	**21**	11.893	11.893
Outros créditos a receber	**14**	68.944	120.935
Diferimentos	**15**	3.750	19.294
Caixa e depósitos bancários	**16**	4.048.198	8.159.623
		8.247.191	**12.789.847**
Total do ativo		**23.576.888**	**30.862.548**
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito		1.200.000	1.200.000
Reservas legais		292.346	292.346
Outras reservas		3.201.306	3.109.307
Resultados transitados		9.787.743	9.814.082
Ajustamentos em ativos financeiros		(350.541)	460.086
Provisão para perdas de crédito previstas	**7**	1.091	2.244
Outras variações no capital próprio		151.196	(55.595)
Resultado líquido do período		6.289.269	6.973.661
Total do capital próprio	**17**	**20.572.410**	**21.796.131**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	**20**	-	25.503
Passivos de locações	**9**	52.938	61.500
Passivos por impostos diferidos	**12**	-	118.293
		52.938	**205.296**
Passivo corrente			
Fornecedores		87.433	276.207
Estado e outros entes públicos	**12**	1.462.509	2.663.860
Acionistas/sócios	**21**	495.946	4.727.382
Outras dívidas a pagar	**19**	905.652	1.193.672
		2.951.539	**8.861.121**
Total do passivo		**3.004.477**	**9.066.417**
Total do capital próprio e passivo		**23.576.888**	**30.862.548**
Resultado por ação		**26**	**29**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos resultados

Euro

Rendimentos e Gastos	**Notas**	**2022**	**2021**
Vendas e serviços prestados	**1**	15.431.470	15.475.453
Fornecimentos e serviços externos	**2**	(3.932.860)	(4.459.593)
Gastos com o pessoal	**3**	(2.856.069)	(2.109.672)
Perdas em ativos financeiros	**7**	1.153	20.378
Provisões (aumentos/reduções)	**20**	(115.194)	11.676
Outros rendimentos	**8**	454.193	1.128.713
Outros gastos	**4**	(330.312)	(427.311)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**8.652.381**	**9.639.644**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	**9/10**	(164.647)	(255.619)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**8.487.735**	**9.384.025**
Juros e rendimentos similares obtidos	**5**	36.881	65.079
Juros e gastos similares suportados	**6**	(63.842)	(44.558)
Resultado antes de impostos		**8.460.774**	**9.404.546**
Imposto sobre o rendimento do exercício	**12**	(2.171.505)	(2.430.885)
Resultado líquido do período		**6.289.269**	**6.973.661**
Resultado por ação		**26**	**29**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração do rendimento integral

Euro

	Nota	2022	2021
Resultado líquido do exercício		6.289.269	6.973.661
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Reserva de reavaliação e Provisão para perdas de crédito previstas			
Reservas de reavaliação	**17**	(810.628)	(169.556)
Provisão para perdas de crédito previstas	**7**	(1.153)	(20.378)
Impostos diferidos	**12**	206.792	43.237
		(604.989)	(146.697)
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos			
Ganhos / (perdas) atuariais	**18**	91.999	61.057
Ganhos / (perdas) atuariais, imposto		-	-
		91.999	61.057
Total outro rendimento integral		**(512.990)**	**(85.640)**
Total do rendimento integral do ano		**5.776.279**	**6.888.021**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração das alterações no capital próprio

Euro

	Capital realizado	Ajustamento em ativos financeiros	Provisão para perdas de crédito previstas	Outras variações no capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.200.000**	**629.642**	**22.621**	**(98.832)**	**292.346**	**3.048.250**	**9.249.626**	**4.964.456**	**19.308.109**
Transferência de resultados	-	-	-	-	-	-	4.964.456	(4.964.456)	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(4.400.000)	-	(4.400.000)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor	-	(169.556)	-	43.237	-	-	-	-	(126.319)
Perdas de crédito previstas	-	-	(20.378)	-	-	-	-	-	(20.378)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.973.661	6.973.661
Ganhos / (perdas) atuariais líquidos	-	-	-	-	-	61.057	-	-	61.057
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.200.000**	**460.086**	**2.244**	**(55.595)**	**292.346**	**3.109.307**	**9.814.082**	**6.973.661**	**21.796.131**
Transferência de resultados	-	-	-	-	-	-	6.973.661	(6.973.661)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	(7.000.000)	-	(7.000.000)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor	-	(810.628)	-	206.792	-	-	-	-	(603.836)
Perdas de crédito previstas	-	-	(1.153)	-	-	-	-	-	(1.153)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.289.269	6.289.269
Ganhos / (perdas) atuariais líquidos	-	-	-	-	-	91.999	-	-	91.999
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 17)	**1.200.000**	**(350.541)**	**1.091**	**151.196**	**292.346**	**3.201.306**	**9.787.743**	**6.289.269**	**20.572.410**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos fluxos de caixa

Euro

	Nota	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		6.289.269	6.973.661
Ajustamentos por:			
Variação nos impostos ativos / passivos		(1.403.529)	1.118.169
Amortizações do exercício		164.647	255.619
Abates imobilizado		21.286	-
Transferências intangíveis em curso		(728.417)	-
Aquisição imobilizado em curso		(260.121)	-
Aquisição imobilizado		(2.902)	-
Variação de provisões		(25.503)	(11.675)
Juros e rendimentos similares obtidos		(36.881)	(65.079)
Imparidades		(1.153)	(20.378)
Juros e gastos similares suportados		63.842	44.558
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Devedores diversos		415.688	(434.754)
Outros ativos e passivos		43.356	26.249
Credores diversos		(308.231)	325.015
		4.231.351	**8.211.385**
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Variações nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		3.111.938	(6.867.065)
Rendimentos de instrumentos financeiros (líquidos)		38.034	85.457
		3.149.972	**(6.781.608)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(11.400.000)	-
Financiamentos obtidos		(28.906)	(24.353)
Juros e gastos similares suportados		(63.842)	(44.558)
		(11.492.747)	**(68.911)**
Variação líquida em caixa e equivalentes		**(4.111.425)**	**1.360.866**
Caixa e equivalentes no início do período		8.159.623	6.798.757
Caixa e equivalentes no final do período	**16**	**4.048.198**	**8.159.623**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II Notas explicativas às demonstrações financeiras

II.1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Ageas Pensões" ou "Sociedade"), com sede social na Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa, anteriormente designada Pensõesgere – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e Ocidental – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi constituída em Lisboa, no ano de 1995.

A atividade da Sociedade é regulada pelo Decreto – Lei nº 475/99 de 9 de novembro e outra legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões.

A Ageas Pensões tem por objetivo principal a gestão, administração e representação de Fundos de Pensões.

A Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é detida a 100% pela Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. ("Millenniumbcp Ageas"), com sede na Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa, a qual elabora as demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta detida a 51% pelo Grupo Ageas, através da Ageas Insurance International, N.V., sediada em Archimedeslaan 6, 5835BA Ultrech, que prepara demonstrações financeiras consolidadas e publica na União Europeia. Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem as contas da Sociedade.

A partir de 1 de janeiro de 2010, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Art.º 4º, a Ageas Pensões adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras e as respetivas notas do anexo da Ageas Pensões agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com os IFRS adotados pela União Europeia até 31 de dezembro de 2022.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 24 de fevereiro de 2023. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e iii) o ativos e passivos com benefícios a empregados (benefícios definidos) são reconhecidos ao valor presente dessas obrigações líquidas dos ativos do fundo. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos reportados. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, resultando da avaliação presente e esperada, dos futuros benefícios e obrigações associados.

Os resultados reais podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota II.2.

b) Ativos financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Sociedade na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Sociedade não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Sociedade optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a classificação dos ativos financeiros da Sociedade por categoria encontra-se na Nota 11 (Nota dos ativos financeiros).

Mensuração

A Sociedade mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A

metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes", "Adiantamentos a fornecedores", "Acionistas / sócios" e "Outros contas a receber", a Sociedade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expetativa da evolução dos ciclos económicos, os quais que têm impacto no setor da gestão, administração e representação de Fundos de Pensões e nos seus agentes.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Sociedade aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Sociedade calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Sociedade calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Sociedade avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito. São detalhados na Nota 24 os procedimentos adotados pela Sociedade para verificar se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Sociedade tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços de compra corrente executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os inputs não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os títulos de dívida pública e ações, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações dos títulos de dívida pública disponibilizadas na Bloomberg e dos preços das ações e futuros disponibilizados no mercado.

- Para a maior parte das obrigações e unidades de participação, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação ao NAV ("*Net Asset Value*") divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.

- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente obrigações ilíquidas, estruturados e derivados), a Sociedade utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

Empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a terceiras entidades e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade apenas tem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, nomeadamente "Fornecedores", "Acionistas / sócios" e "Outras dívidas a pagar".

d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativo e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal não oponível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e) Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição compreende o custo de compra / construção do ativo, juntamente com os gastos diretamente imputáveis à sua compra / construção, e todos os gastos necessários para que o ativo opere da forma pretendida.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As beneficiações construídas em propriedade de terceiros ocupadas pela Sociedade são capitalizadas, sendo depreciadas pelo menor entre a sua vida útil e a duração remanescente do contrato de arrendamento do qual a Ageas Pensões é parte. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como segue:

	Vida útil
Instalações	25
Equipamento administrativo	8
Equipamento informático	6
Máquinas, aparelhos e ferramentas	5 a 7
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outros ativos tangíveis	4 a 8

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Os ativos tangíveis são desreconhecidos quando a Sociedade procede à sua alienação, quando estes se tornam obsoletos, ou quando ocorrem danos severos ao ponto de levarem à sua inutilização. Nos casos de desreconhecimento por venda, a Sociedade apura o valor da mais / (menos) valia, o qual é reconhecido na demonstração dos resultados.

g) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 6 anos ou mais.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados da Sociedade enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual não excede os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

h) Ativos sob direito de uso e passivos de locação (IFRS 16)

A IFRS 16 – "Locações" estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação. A Sociedade (na ótica de locatário) reconhece contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso", à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16. Para estas últimas a Companhia regista o pagamento das rendas em gastos do exercício quando devidas.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ao valor das rendas pagas na data de entrada em vigor do contrato ou anterior, aos custos diretos iniciais incorridos, e aos custos de desmantelamento estimados para a restauração / desmantelamento do ativo objeto do contrato, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

A Sociedade usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo ou porque a mesma se encontra definida no contrato e caso esta não esteja disponível usa a taxa incremental: taxa a que a Sociedade obteria num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;

- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

O ativo sob direito de uso e o passivo de locação são reconhecidos na data de entrada em vigor do contrato, com base nos pressupostos da gestão relativamente às condições contratuais negociadas. Alterações às condições contratuais iniciais, por negociação subsequente com o locador, são registadas como modificações.

i) Caixa e disponibilidades

Caixa e disponibilidades englobam os valores de caixa, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros, com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição e com risco de flutuação de justo valor pouco significativo.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Ageas Pensões tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

k) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

l) Reconhecimento de prestação de serviços e comissões

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Sociedade. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Sociedade avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Sociedade efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Sociedade considera que, atendendo à natureza do serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre de forma continua ao longo do período contratual definido.

A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades desenvolvidas pela Sociedade, são conforme segue:

Rédito de comissões

Os rendimentos de prestação de serviços e comissões são reconhecidos à medida que os serviços são prestados e são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

A remuneração da sociedade gestora é constituída maioritariamente pelo valor das comissões anuais sobre o valor dos fundos de pensões, calculadas de acordo com o contrato de gestão de cada fundo de pensões. As comissões são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

A especialização do rédito é apresentada como "Clientes" na Demonstração da Posição Financeira.

m) Benefícios aos empregados

Plano de benefício definido

De acordo com os termos dos contratos estabelecidos com os seus trabalhadores, a Sociedade é responsável pelo pagamento de pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez, tal como estipulado no Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora (seguidamente designado de "CCT").

Adicionalmente, a Sociedade assumiu a responsabilidade com um Plano Complementar (coberturas de invalidez e sobrevivência imediata) e com assistência médica vitalícia.

Em 23 de dezembro de 2011 foi assinado um novo CCT. Com a revisão deste contrato, foram introduzidas as seguintes alterações: (i) prémio de permanência atribuível aos colaboradores, sob a forma de aumento salarial adicional a cada 5 anos até aos 50 anos de idade, mediante o cumprimento de certos requisitos; (ii) substituição de um plano de benefício definido por um plano de contribuição definida, e; (iii) adoção de um plano complementar de contribuição definida para todos os empregados a partir de 1 de janeiro de 2012.

Com esta alteração do CCT, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados à data de 31 de dezembro de 2011 relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, na forma de um plano individual de reforma ("PIR"), prevendo garantia de capital, quer no que respeita aos valores transferidos do plano anterior (contribuição inicial), como às entregas subsequentes efetuadas pela Sociedade.

Em 29 de janeiro de 2016 foi celebrado um novo acordo coletivo do trabalho (ACT) entre as seguradoras e os sindicatos tendo mantido os termos já existentes no CCT de 2011, relativamente aos planos de pensões.

As obrigações com pensões de reforma da Sociedade, incluindo o referido PIR, estão cobertas por uma adesão coletiva a um Fundo de Pensões Aberto designado de "Horizonte Valorização". Atendendo à cláusula de garantia de capital associada ao PIR, o contrato celebrado com o Fundo estabelece que a Sociedade efetuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da conta PIR for inferior à soma total das contribuições, sendo a respetiva entrega de montante igual à diferença entre as contribuições e o saldo do PIR. Nesta base, de acordo com o IAS 19, o PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente pela Sociedade, em 31 dezembro, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. O cálculo é revisto por atuários independentes qualificados.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do fundo de pensões.

A Sociedade determina o custo (proveito) líquido do juro do exercício relativo ao passivo (ativo) líquido do plano de benefício definido, aplicando a taxa de desconto usada na mensuração das responsabilidades desse plano no início do ano sobre o passivo (ativo) líquido no início do ano, tendo em consideração qualquer alteração do passivo (ativo) líquido ocorrido no exercício, resultante de contribuições efetuadas ou benefícios pagos. Consequentemente, o custo (proveito) líquido do juro inclui o custo do juro relativo às responsabilidades do plano de benefício definido, líquido do retorno teórico dos ativos do plano, ambos calculados usando a taxa de desconto igualmente aplicada na determinação das responsabilidades do plano de benefício definido.

Os desvios determinados anualmente em resultado de: (i) ganhos e perdas atuariais decorrentes da diferença entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores reais obtidos ("ajustamentos de experiência"), e de alterações nesses

pressupostos atuariais, e; (ii) ganhos e perdas resultantes da diferença entre o retorno teórico dos ativos do plano e a taxa de retorno real, são reconhecidos em outro rendimento integral.

A Sociedade reconhece anualmente como custo na demonstração de resultados o montante que inclui: (i) custo do serviço corrente; (ii) custo (proveito) líquido do juro; (iii) custo serviço passado, e; (iv) efeitos de liquidação ou alterações ao plano.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Sociedade para cobrir responsabilidades projetadas com pensões, incluindo benefícios complementares, quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em cada data de reporte a Sociedade avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspetiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Sociedade são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de saúde

A Sociedade assumiu a responsabilidade de assistência médica vitalícia. O direito a este benefício está condicionado à permanência do colaborador na Sociedade até à idade da reforma e ao cumprimento de um período de serviço mínimo.

A mensuração e reconhecimento das responsabilidades da Sociedade com a assistência médica vitalícia, é semelhante à mensuração e reconhecimento das responsabilidades com pensões acima descritas.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Sistema de incentivo baseado em ações

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

n) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, com exceção das diferenças geradas por: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Ageas Pensões procede, conforme estabelecido na IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas da Ageas Pensões pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Sociedade não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

p) Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

q) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

II.2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Ageas Pensões são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Ageas Pensões é apresentada na anterior Nota II.1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Ageas Pensões poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Julgamento

IFRS 9 - Instrumentos financeiros, Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise de características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os ativos financeiros são geridos para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos financeiros e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade monitoriza os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Sociedade do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Ver adicionalmente a **N**ota 11, assim como a Nota 24 “Gestão de riscos”.

Estimativas

Imparidade dos ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. As principais estimativas relativamente à imparidade: aumento significativo do risco de crédito; probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Ver adicionalmente a Nota 11, assim como a Nota 24 “Gestão de riscos” com as análises de sensibilidade.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 18.

Impostos sobre os lucros

A Ageas Pensões encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Ver adicionalmente a Nota 12.

II.3 Notas à demonstração dos resultados

Nota 1 – Vendas e serviços prestados

As Vendas e serviços prestados no exercício de 2022 e 2021 são detalhados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Fundo de Pensões - Comissões de gestão	14.002.975	14.061.894
Fundo de Pensões - Comissões de administração	1.420.996	1.403.809
Outros serviços	7.500	9.750
	15.431.470	**15.475.453**

A IFRS 15 - Rédito de contrato de clientes, aplica-se a prestação de serviços a clientes, sendo que o reconhecimento do rédito decorrente dessa prestação de serviços deve refletir o montante da contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na 'metodologia das 5 etapas'.

O valor das Vendas e serviços prestados reconhecido no exercício é de 15.431.470 euros (2021: 15.475.453 euros) e diz respeito maioritariamente às comissões de gestão de fundo de pensões, no valor de 14.002.975 euros (2021: 14.061.894), cumprindo os critérios de reconhecimento definidos na norma, sendo integralmente realizadas em Portugal.

A remuneração da sociedade gestora é constituída maioritariamente por uma comissão de gestão financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do fundo no último dia de cada mês, de acordo com o contrato de gestão de cada fundo de pensões.

As comissões são pagas, mensal, trimestral, semestral ou anualmente conforme previsto no contrato de gestão do respetivo fundo de pensões. As comissões são cobradas na periodicidade definida no contrato de gestão de cada fundo de pensões.

As comissões variáveis, quando aplicáveis, dependem da rendibilidade de cada fundo versos a rendibilidade do *benchmark*, de acordo com o contrato de gestão do fundo de pensões. Em 31 de dezembro de 2022, o valor é de comissões variáveis é de 40.842 euros (2021: 47.018 euros).

Adicionalmente, as comissões de administração, no valor de 1.420.996 euros (2021: 1.403.809 euros), inclui essencialmente as comissões com despesas de ordem corrente relacionadas com a gestão do Fundo nomeadamente, o pagamento de benefícios, o processamento, registo e manutenção da informação sobre as contribuições para o Plano CD e outros expedientes relacionados com a gestão corrente do Fundo de Pensões e incide sobre o valor das contribuições, valor das pensões, número de participantes, número de beneficiários outra base de faturação, dependendo do que consta no contrato de gestão.

Nota 2 – Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com Fornecimentos e serviços externos incorridos no exercício de 2022 e 2021 é detalhado como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Comissões	1.737.058	2.708.034
Trabalhos especializados	2.088.472	1.611.101
Conservação e reparação	16.498	25.792
Publicidade e propaganda	25.855	25.863
Deslocações e estadas	7.872	1.054
Outros	57.104	87.750
	3.932.860	**4.459.593**

Em 2021, os custos com comissões incluem 1.324.986 euros, decorrente de comissões de gestão das carteiras de investimentos detidas pelo Fundos de Pensões, sob gestão da Sociedade, efetuada pela BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A..

No sentido de otimizar e racionalizar a gestão das carteiras de investimentos das empresas do Grupo Ageas Portugal, foi decidido terminar o Contrato de "Gestão de Carteiras de Instrumentos Financeiros" com a BMO Portugal com efeitos a 1 julho de 2021, passando a gestão a ser feita internamente.

O propósito desta decisão foi reforçar as capacidades internas da gestão dos investimentos, criando uma estrutura mais ágil e mais preparada para os desafios futuros, com novas valências, mais autonomia, mais eficácia e controlo no processo de investimentos, eliminando redundâncias e racionalizando os custos.

Em 2022, os custos com comissões no valor de 1.737.058 euros, decresceram significativamente face ao ano anterior (2021: 2.708.034 euros), refletindo o efeito da internalização da gestão de carteira de instrumentos financeiros, sendo de salientar que grande parte do valor desta rubrica (1.588.496 euros) se deve a comissões de comercialização de Fundos Abertos pagas ao Millennium BCP.

Já na rubrica de trabalhos especializados foram registados, durante o exercício de 2022, custos com serviços partilhados no valor de 1.255.048 euros (2021: 1.166.626 euros), conforme detalhado na Nota 21 - Saldos e transações com partes relacionadas, decorrentes dos serviços contratualizados pela entidade Ageas Portugal Services, Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) e prestados às diversas entidades do Grupo Ageas.

Em 2022, a rubrica de trabalhos especializados inclui também custos com consultoria, no valor de 332.889 euros, sendo que a maior parte deste valor (266.418 euros) diz respeito a despesas de *back-office* da Ageas Pensões. Em 2021, a rubrica de trabalhos especializados inclui também custos com consultoria, no valor de 182.628 euros relativos a prestação de serviços operacionais ao Millenniumbcp e outros serviços de publicidade relacionados com o site à empresa Sixandco, Unipessoal Lda.

Adicionalmente, a rubrica de trabalhos especializados inclui os honorários da Pricewaterhouse Coopers-SROC decorrentes dos serviços prestados para emissão de Certificação Legal de Contas e auditoria de reporte trimestral ao Grupo, sem a taxa de IVA em vigor, conforme detalhado:

Euro

	Despesas		**Faturados**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
PwC - AGP				
Certificação Legal de contas 2020	-	-	-	14.975
Certificação Legal de contas 2021	-	59.000	14.750	44.250
Certificação Legal de contas 2022	59.000	-	44.250	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2020	-	-	-	2.400
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2020	-	3.000	-	6.000
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2021	-	10.500	10.500	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	10.500	-	-	-
	69.500	**72.500**	**69.500**	**67.625**
PwC - FPs AGP				
Certificação Legal de contas 2020	-	2.000	-	95.025
Certificação Legal de contas 2021	-	96.950	24.237	72.713
Certificação Legal de contas 2022	102.670	-	-	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2021	-	5.000	1.500	3.500
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2022	5.295	-	-	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2020	-	600	-	29.300
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2021	-	30.300	30.300	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	32.060	-	-	-
	140.025	**134.850**	**56.037**	**200.538**
Total	**209.525**	**207.350**	**125.537**	**268.163**

Nota 3 – Gastos com pessoal

Em 2022 e 2021 os Gastos com pessoal são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Remunerações dos órgãos sociais:		
Remuneração mensal	11.000	11.000
Remunerações do pessoal:		
Remuneração mensal	1.302.503	1.037.354
Subsídios e bónus	521.074	548.558
Encargos sobre remunerações	381.930	313.760
Benefícios pós-emprego	106.706	87.690
Seguros obrigatórios	8.661	5.488
Outros custos com o pessoal	524.194	105.821
	2.856.069	**2.109.672**

Em 2022, estiveram ao serviço da Sociedade em média 39 trabalhadores (2021: 36).

Em 2022, os custos registados na rubrica de Remunerações dos órgãos sociais respeitam às remunerações pagas ao Conselho Fiscal, no montante de 11.000 euros (2021: 11.000 euros).

Os benefícios pós-emprego dizem respeito a pensões de reforma e outros benefícios, conforme detalhado na Nota 18 – Responsabilidades com benefícios a empregados.

Nota 4 – Outros gastos

Em 2022 e 2021 os Outros gastos são detalhados da seguinte forma:

		Euro
	2022	**2021**
Impostos indiretos		
IVA	173.671	152.128
Imposto de Selo	65.724	105.285
Taxas		
ASF	-	129.496
Outros gastos		
Donativos	38.618	11.939
Quotas	29.435	26.936
Abates	21.286	-
Custos com Fundo de Pensões	1.230	105
Outros	349	1.423
	330.312	**427.311**

Nota 5 – Juros e rendimentos similares obtidos

Em 2022 e 2021 os Juros e rendimentos similares obtidos respeitam maioritariamente a juros obtidos de títulos de dívida pública, conforme detalhado:

		Euro
	2022	**2021**
Juros obtidos de títulos	36.881	64.710
Juros obtidos de depósitos	-	369
	36.881	**65.079**

Nota 6 – Juros e gastos similares suportados

Em 2022 e 2021 os Juros e gastos similares suportados são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Serviços e comissões bancárias	42.552	34.503
Juros suportados	21.290	10.018
Diferenças de câmbio	-	37
	63.842	**44.558**

Nota 7 – Perdas em ativos financeiros

Em 2022, as Perdas em ativos financeiros ascenderam a 1.153 euros (2021: 20.378 euros), decorrente de títulos de dívida pública e de obrigações, conforme detalhado na Nota 11 – Outros ativos financeiros.

Adicionalmente, ver detalhe da qualidade creditícia dos ativos financeiros da Sociedade na Nota 24 – Gestão de riscos.

Nota 8 – Outros rendimentos

Nos exercícios de 2022 e 2021, o montante registado em Outros rendimentos resulta do acerto efetuado para correção de estimativa para impostos sobre o rendimento, registada em excesso, conforme segue:

		Euro
	2022	**2021**
Excesso de estimativa para impostos	17.111	29.646
Outros	437.083	1.099.067
	454.193	**1.128.713**

Em 2022, o valor presente em outros rendimentos (454.193 euros) diz respeito, essencialmente, a juros indemnizatórios e moratórios associados ao reembolso de IVA da Ageas Pensões.
Em 2021, o valor deve-se ao reembolso de IVA no valor de 1.099.067 euros por parte da BMO relativo aos fundos em que tinha sido cobrado o imposto indevidamente pois as comissões seriam sujeitas a imposto de selo. Foi recuperado parte do imposto sendo que os valores mais antigos tiveram que ser solicitados à AT através de uma reclamação graciosa. A AT devolveu o valor em 2021 ao fornecedor que nos reembolsou.

II.4 Notas ao balanço

Nota 9 – Ativos sob direito de uso e Ativos fixos tangíveis

A IFRS 16 é a norma que define o registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Sociedade procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 os Ativos sob direito de uso, são analisados como segue:

Euro

	2022	**2021**
Edifícios	-	17.434
Material de transporte	115.703	95.358
	115.703	112.792
Depreciações acumuladas	(63.626)	(51.978)
Ativos sob direito de uso	**52.076**	**60.814**

Em 2022 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

Euro

	Edifícios	Material de transporte	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.434	95.358	112.792
Aquisições	-	20.344	20.344
Abates	(17.434)	-	(17.434)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	115.703	115.703
Amortizações			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(17.434)	(34.544)	(51.978)
Depreciações do exercício	-	(29.082)	(29.082)
Abates	17.434	-	17.434
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(63.626)	(63.626)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**-**	**60.814**	**60.814**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2022	**-**	**52.076**	**52.076**

No ano de 2022, e no seguimento do reposicionamento do agrupamento complementar de empresas Ageas Portugal Services (ACE), procedeu-se à transferência dos ativos para os membros: Ageas Seguros, Ageas Vida, Ocidental Vida, Médis e Ageas Pensões.
Esta transferência de ativos ocorreu de acordo com um modelo de compropriedade que permite a utilização partilhada dos referidos ativos. De referir que esta transferência não gerou qualquer rendimento na demonstração de resultados do ACE, tendo a transferência dos ativos para os associados, permitido reduzir de forma muito significativa a divida às diferentes Entidades do Grupo.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Em 2021 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

			Euro
	Edifícios	Material de transporte	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.480	59.844	74.323
Aquisições	2.954	35.515	38.469
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.434	95.358	112.792
Amortizações			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(11.584)	(15.834)	(27.418)
Depreciações do exercício	(5.850)	(18.710)	(24.560)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(17.434)	(34.544)	(51.978)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2020	**2.896**	**44.010**	**46.906**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**-**	**60.814**	**60.814**

Na rubrica de Material de transporte foram registadas em aquisições do exercício de 35.515 euros, referentes a novos contratos de locação de veículos.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado em Passivos de locações é de 52.938 euros (2021: 61.500 euros).
O movimento registado em 2022 na rubrica de Passivos de locações, foi o seguinte:

	Euro
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**61.500**
Aquisição de novos contratos	20.344
Abates e regularizações	-
Pagamento de prestações	(28.906)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	**52.938**

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 os Ativos fixos tangíveis, são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Equipamento informático	104.206	13.541
Equipamento administrativo	3.276	47.255
Outro equipamento	8.593	82.126
	116.075	142.922
Amortizações acumuladas	(29.859)	(117.373)
Ativos tangíveis líquidos	**86.216**	**25.549**

Em 2022 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

Euro

	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outro equipamento	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.541	47.255	82.126	142.922
Aquisições	2.155	-	747	2.902
Abates	-	(44.804)	(78.438)	(123.241)
Transferências	88.510	825	4.157	93.493
Saldo em 31 de dezembro de 2022	104.206	3.276	8.593	116.075
Amortizações				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(13.541)	(43.275)	(60.557)	(117.373)
Amortizações do exercício	(7.701)	(1.697)	(5.044)	(14.442)
Abates	-	42.463	59.493	101.956
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(21.242)	(2.510)	(6.107)	(29.859)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**-**	**3.979**	**21.570**	**25.549**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2022	**82.965**	**766**	**2.486**	**86.216**

Em 2022, os valores presentes em Abates e Transferências decorrem das transferências de imobilizado do ACE para outras companhias.

Em 2021 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

Euro

	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outro equipamento	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.541	47.255	82.126	142.922
Aquisições	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.541	47.255	82.126	142.922
Amortizações				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(13.541)	(38.360)	(52.682)	(104.583)
Amortizações do exercício	-	(4.915)	(7.875)	(12.790)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(13.541)	(43.275)	(60.557)	(117.373)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2020	**-**	**8.895**	**29.444**	**38.339**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**-**	**3.979**	**21.570**	**25.549**

Nota 10 – Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 os Ativos intangíveis, são analisados como segue:

Euro

	2022	**2021**
Ativos intangíveis - software	960.940	783.672
Ativos intangíveis em curso	893.707	-
	1.854.646	783.672
Amortizações acumuladas	(959.808)	(662.757)
Ativos intangíveis líquidos	**894.838**	**120.916**

Em 2022 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

			Euro
	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	783.672	-	783.672
Aquisições	-	260.121	260.121
Transferências	177.267	633.586	810.853
Salso em 31 de dezembro de 2022	960.940	893.707	1.854.646
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(662.757)	-	(662.757)
Amortizações do exercício	(121.123)	-	(121.123)
Transferências	(175.929)	-	(175.929)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(959.808)	-	(959.808)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**120.916**	**-**	**120.916**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2022	**1.131**	**893.707**	**894.838**

O valor da rubrica Ativos intangíveis em curso no valor de 893.707 euros, diz respeito, essencialmente, ao desenvolvimento do projeto Next Level da Ageas Pensões (805.772 euros), que tem como objetivo agregar os diversos interfaces e sistemas informáticos existentes numa única plataforma. De destacar ainda nesta rubrica, o desenvolvimento da base de dados fiscal para todas as companhias do grupo Ageas (85.368 euros).

Em 2021 os movimentos nestas rubricas estão detalhados da seguinte forma:

		Euro
	Software	Total
Custo de aquisição		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	783.672	783.672
Aquisições	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	783.672	783.672
Amortização acumulada		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(444.488)	(444.488)
Amortizações do exercício	(218.269)	(218.269)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(662.757)	(662.757)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2020	**339.184**	**339.184**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**120.916**	**120.916**

Nota 11 – Outros ativos financeiros

O saldo desta conta é composto por Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos de divida) e ativos financeiros ao justo valor através resultados (instrumentos de capital próprio-ações).

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

Euro

	2022					2021				
	Custo	Reserva de reavaliação	Perdas de crédito esperadas	Juro decorrido	Total	Custo	Reserva de reavaliação	Perdas de crédito esperadas	Juro decorrido	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral										
Dívida pública	13.734.230	(325.325)	(1.120)	75.814	13.483.598	16.540.392	462.879	(2.196)	75.814	17.076.889
Obrigações de outros emissores	250.000	(24.124)	29	10	225.915	350.086	(549)	(48)	61	349.550
	13.984.230	**(349.450)**	**(1.091)**	**75.824**	**13.709.513**	**16.890.478**	**462.330**	**(2.244)**	**75.875**	**17.426.439**
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados										
Ações e unidades de participação em fundos	750	-	-	-	750	750	-	-	-	750
	13.984.980	**(349.450)**	**(1.091)**	**75.824**	**13.710.263**	**16.891.228**	**462.330**	**(2.244)**	**75.875**	**17.427.189**
Dos quais:										
Nível 1					13.709.513					17.426.439
Nível 2					-					-
Nível 3					750					750
					13.710.263					**17.427.189**

De acordo com o IFRS 13, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de outro rendimento integral podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes os níveis divulgados na Nota II.1.b)

A movimentação dos Outros ativos financeiros é a seguinte:

Euro

	Dívida publica					Obrigações					Ações e UP's		
um	Custo	RRR	ECL	Juro decorrido	Total	Custo	RRR	ECL	Juro decorrido	Total	Custo	RRR	Total
Saldo 01/01/2021	9.600.400	648.412	(22.622)	75.820	10.302.011	400.103	3.851	-	108	404.062	750	-	750
Compras	16.022.050	-	-	-	16.022.050	250.000	-	-	-	250.000	-	-	-
Vendas / vencimentos	(9.300.000)	-	-	-	(9.300.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência entre contas	299.814	-	-	-	299.814	(299.814)	-	-	-	(299.814)	-	-	-
Prémio ou desconto	(81.668)	-	-	(6)	(81.673)	(203)	-	-	(47)	(250)	-	-	-
Valias realizadas	(204)	-	-	-	(204)	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidades	-	-	20.426	-	20.426	-	-	(48)	-	(48)	-	-	-
Valias potenciais	-	(185.533)	-	-	(185.533)	-	(4.400)	-	-	(4.400)	-	-	-
Saldo 31/12/2021	16.540.392	462.879	(2.196)	75.814	17.076.889	350.086	(549)	(48)	61	349.550	750	-	750
Compras	10.788.428	-	-	-	10.788.428	-	-	-	-	-	-	-	-
Vendas / vencimentos	(13.502.056)	-	-	-	(13.502.056)	(100.000)	-	-	-	(100.000)	-	-	-
Transferência entre contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prémio ou desconto	(92.312)	-	-	-	(92.312)	(86)	-	-	(50)	(136)	-	-	-
Valias realizadas	(222)	-	-	-	(222)	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidades	-	-	1.076	-	1.076	-	-	77	-	77	-	-	-
Valias potenciais	-	(788.205)	-	-	(788.205)	-	(23.575)	-	-	(23.575)	-	-	-
Saldo 31/12/2022	13.734.230	(325.325)	(1.120)	75.814	13.483.599	250.000	(24.124)	29	11	225.916	750	-	750

Nota 12 – Impostos correntes e diferidos

A Ageas Pensões determinou a carga fiscal do ano com base numa taxa de imposto de 27,5% (taxa nominal de 21% mais 6,5% de derramas municipais e estaduais).

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos ativos e passivos relativos a impostos registados no Balanço da Sociedade são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros	88.123	-
Benefícios pós-emprego	91.647	95.886
Ativos por impostos	**179.770**	**95.886**
Estado e outros entes públicos - Passivo		
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	141.712	1.254.566
Outros impostos		
Retenção de impostos sobre os rendimentos	220.142	184.242
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	947.272	945.343
Outros impostos	157.973	170.219
Contribuições para a SS	41.583	42.496
Outras tributações	(46.173)	66.994
	1.320.797	1.409.294
	1.462.509	**2.663.860**
Passivos por impostos diferidos		
Ativos financeiros	-	118.293
Passivos por impostos	**1.320.797**	**1.527.587**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

						Euro
	Ativos		**Passivos**		**Líquido**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Ativos financeiros	88.123	-	-	118.293	88.123	(118.293)
Outros (incluíndo benefícios pós-emprego)	91.647	95.886	-	-	91.647	95.886
Impostos diferidos ativos/ (passivos)	**179.770**	**95.886**	**-**	**118.293**	**179.770**	**(22.407)**

O movimento do imposto diferido de balanço em 2022 e 2021 foi reconhecido como se segue:

				Euro
	2022		**2021**	
	Reconhecido nos resultados	Reconhecido na reserva	Reconhecido nos resultados	Reconhecido na reserva
Ativos financeiros	(294)	206.710	(5.196)	43.237
Outros (incluíndo benefícios pós-emprego)	(4.320)	82	(48.166)	-
Impostos diferidos ativos/ (passivos)	**(4.614)**	**206.792**	**(53.362)**	**43.237**

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis e impostos diferidos passivos para as diferenças tributáveis. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25,5%.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2022 e 2021 é analisado como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Impostos correntes	2.166.891	2.377.523
Impostos diferidos	4.614	53.362
	2.171.505	**2.430.885**

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Resultado antes de impostos	8.460.774	9.404.546
Taxa de imposto (27,5%):		
Imposto nominal (21%)	1.776.763	1.974.955
Derrama municipal (1,5%)	126.912	141.068
Derrama estadual (5%)	423.039	470.227
Imposto calculado com base na taxa de imposto	2.326.713	2.586.250
Tributação autónoma	11.341	6.260
Efeito escalonamento taxa	(195.000)	(195.000)
Outras diferenças permanentes	28.452	33.375
	2.171.505	**2.430.886**

Nota 13 – Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o saldo a receber de clientes é detalhado conforme segue:

		Euro
	2022	**2021**
Clientes Fundo de pensões		
Millennium BCP (Nota 21)	1.851.377	2.030.414
Fundo Horizonte (Nota 21)	592.785	606.891
Outros	1.988.067	2.043.032
Clientes gerais	24.293	15.068
Clientes cobrança duvidosa	(358.225)	(217.528)
	4.098.296	**4.477.877**

Os saldos a receber registados na rubrica de Clientes, no montante de 4.098.296 euros (2021: 4.477.877 euros), resultam diretamente da atividade desenvolvida pela Sociedade. De acordo com a avaliação efetuada sobre a recuperabilidade destes ativos à data de 31 de dezembro de 2022, a Sociedade procedeu ao reconhecimento de uma provisão no montante de 358.225 euros para saldos de clientes de cobrança duvidosa, pela sua antiguidade e dificuldade de cobrança (ver Nota 20 – Provisões).

Nota 14 – Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 os saldos registados na rubrica de Outros créditos a receber são detalhados conforme segue:

		Euro
	2022	**2021**
Outros devedores e credores	53.552	13.929
Pessoal		
Fundo de compensação ao pessoal	8.534	6.112
Outras contas a receber	6.857	100.895
	68.944	**120.935**

Nota 15 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Diferimentos ativos apresentava a seguinte composição:

		Euro
	2022	**2021**
Seguros	-	14.681
Outros	3.750	4.613
	3.750	**19.294**

Nota 16 – Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta conta corresponde ao montante de 4.048.198 euros (2021: 8.159.623 euros). Este montante corresponde na sua totalidade aos saldos de depósitos bancários que estão depositados no Banco Millenniumbcp (2.185.961 euros), na Caixa Geral de Depósitos (81.832 euros), no BBVA (875.383 euros) e no Santander (905.022 euros). Em 2021 o saldo de depósitos bancários correspondia ao Banco Millenniumbcp (6.289.202euros), a Caixa Geral de Depósitos (81.356 euros), ao BBVA (879.574 euros) e ao Santander (909.490 euros).

Nota 17 – Capital, reservas e resultados transitados

Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social da Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., de 1.200.000 euros, representado por 240.000 ações de valor nominal 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A Ageas Pensões é detida a 100% pela Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A., com sede Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa, a qual elabora as demonstrações financeiras consolidadas.

Ajustamentos em ativos financeiros (reserva de justo valor)

A reserva de justo valor corresponde ao valor acumulado das variações de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, de acordo com a política contabilística descrita na Nota II.1 b).

Os movimentos da reserva de justo valor dos ativos financeiros categorizados como ao justo valor por outro rendimento integral, durante 2022 e 2021 são analisados como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Saldos em 1 de janeiro	460.086	629.642
Ajustamentos no justo valor	(810.627)	(169.556)
Saldos em 31 de dezembro	**(350.541)**	**460.086**

Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Sociedade, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do seu capital social.

O montante total das Reservas Legais, no montante de 292.346 euros, já se encontra totalmente subscrito.

Resultados transitados

Em 2022 foram pagos 11.400.000 euros relativos a dividendos de 2020 (4.400.000 euros) e 2021 (7.000.000 euros).

Em 2021, o resultado líquido de impostos da Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., foi de Euros 6.973.661,08 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um euros e oito cêntimos).

Considerando o que consta do relatório do Conselho de Administração, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e ao abrigo da Circular n.º 6/2021 emitida em 2 de novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros

e Fundos de Pensões "ASF", submeter à aprovação da Assembleia Geral, a seguinte proposta de distribuição de dividendos e reservas propõe-se a aplicação de Euros 7.000.000,00 sete milhões de euros para dividendos a distribuir que incluem, para além da totalidade do resultado líquido, um valor de Euros 26.338,92 (vinte e seis trezentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), correspondentes a distribuição de reservas livres.

Em 2022. o resultado líquido de impostos da Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., foi de Euros 6.289.268,98 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).

Considerando o que consta do relatório do Conselho de Administração, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação:

- Euros 6.289.268,98 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) para dividendos a distribuir.

Adicionalmente, propõe-se a distribuição de parte das reservas afetas à conta "Resultados Transitados", no montante de Euros 10.731,02 (dez mil, setecentos e trinta e um euros e dois cêntimos), distribuíveis nos termos previstos nos artigos 31.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Nota 18 – Responsabilidades com benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

De acordo com os termos dos contratos estabelecidos com os seus trabalhadores, a Sociedade é responsável pelo pagamento de pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez, tal como estipulado pelo CCT.

Adicionalmente, a Sociedade assumiu a responsabilidade com um Plano Complementar (coberturas de invalidez e sobrevivência imediata) e com assistência médica vitalícia.

Em 23 de dezembro de 2011 foi assinado um novo CCT. Com a revisão deste contrato, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados à data de 31 de dezembro de 2011 relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, na forma de um plano individual de reforma ("PIR"), prevendo garantia de capital, quer no que respeita aos valores transferidos do plano anterior (contribuição inicial), como às entregas subsequentes efetuadas pela Sociedade.

Em 29 de janeiro de 2016 foi celebrado um novo acordo coletivo do trabalho (ACT) entre as seguradoras e os sindicatos tendo mantido os termos já existentes no CCT de 2011, relativamente aos planos de pensões.

As obrigações com pensões de reforma da Sociedade, incluindo o referido PIR, estão cobertas por uma adesão coletiva a um Fundo de Pensões Aberto designado de "Horizonte Valorização". Atendendo à cláusula de garantia de capital associada ao PIR, o contrato celebrado com o Fundo estabelece que a Sociedade efetuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da conta PIR for inferior à soma total das contribuições, sendo a respetiva entrega de montante igual à diferença entre as contribuições e o saldo do PIR. Nesta base, de acordo com o IAS 19, o PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido.

Anualmente, a Sociedade procederá à cobertura dos benefícios garantidos e do eventual financiamento suplementar, com base na avaliação atuarial efetuada em cada ano.

A avaliação atuarial das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios da Sociedade é efetuada anualmente, sendo a última com data de referência de 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios era o seguinte:

	2022	**2021**
Número de participantes		
Ativos	39	36
Ex-colaboradores direitos adquiridos	-	1
Reformados e pensionistas	1	1
	40	**37**

A *duration* das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 é de 24,4 anos (2021: 27,6 anos).

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é apresentada da seguinte forma:

	2022	2021
Taxa de desconto	3,50%	1,35%
Taxa de crescimento salarial	3,00%	2,50%
Taxa de rendimento esperada do fundo	3,50%	1,35%
Taxa de crescimento das pensões	2,16%	1,50%
Taxa de crescimento dos encargos saúde	2,00%	2,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV88/90	TV88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Método atuarial	Unidade de crédito projectada	Unidade de crédito projectada

Os ativos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2022 e 2021 são como se segue:

Euro

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Responsabilidades por beneficios	(281.854)	-	-	(281.854)	(434.179)	-	-	(434.179)
Justo valor dos ativos do plano	688.387	-	-	688.387	776.526	-	-	776.526
Ativos / (responsabilidades) líquidas do plano	**406.533**	**-**	**-**	**406.533**	**342.347**	**-**	**-**	**342.347**

Adicionalmente, a Sociedade transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida junto da Ocidental Vida – Sociedade Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. Em 2022 e 2021, não existem colaboradores cobertos por essas apólices.

Os "Outros benefícios de longo prazo" referem-se ao prémio de permanência considerado no atual CCT.

O acréscimo das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisado como se segue:

Euro

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Responsabilidades em 1 de janeiro	434.179	-	-	434.179	449.496			449.496
Custo do serviço corrente	26.003	-	-	26.003	23.732	-	-	23.732
Custo dos juros	6.208	-	-	6.208	4.491	-	-	4.491
Pagamentos efetuados pelo fundo ou Sociedade	(1.179)	-	-	(1.179)	(702)	-	-	(702)
(Ganhos) / perdas atuariais	(185.259)	-	-	(185.259)	(42.838)	-	-	(42.838)
Tranferência entre associados	1.902	-	-	1.902	-	-	-	-
Responsabilidades em 31 dezembro	**281.854**	**-**	**-**	**281.854**	**434.179**	**-**	**-**	**434.179**

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

Euro

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Custo do serviço corrente	26.003	-	-	26.003	23.732	-	-	23.732
Liquído do rendimento esperado do fundo e custo dos juros	1.810	-	-	1.810	2.515	-	-	2.515
Custo do exercício	**27.813**	**-**	**-**	**27.813**	**26.247**	**-**	**-**	**26.247**

A variação do fundo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como se segue:

Euro

	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	776.525	757.031
Pagamentos efetuados pelo fundo	(1.177)	(701)
Retorno esperado do fundo	4.398	1.976
Ganhos / (perdas) atuariais do fundo	(93.260)	18.219
Transferências entre associados	1.902	-
Saldo em 31 de dezembro	**688.387**	**776.525**

Os (ganhos)/perdas atuariais em 2022 e 2021, reconhecidas no outro rendimento integral, são analisadas como se segue:

Euro

	2022			2021		
	Plano pensões	Outros benefícios	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Total
Saldo em 1 de janeiro	84.595	135.428	220.023	145.652	135.428	281.080
(Ganhos) / perdas atuariais nas responsabilidades	(185.259)	-	(185.259)	(42.838)	-	(42.838)
(Ganhos) / perdas atuariais do fundo	93.260	-	93.260	(18.219)	-	(18.219)
Saldo em 31 de dezembro	**(7.404)**	**135.428**	**128.024**	**84.595**	**135.428**	**220.023**

Em 31 de Dezembro de 2022 as perdas atuariais resultantes de alterações dos pressupostos atuariais foram de 185.259 euros (2021: 42.838 euros).

As contribuições para Plano PIR efetuadas pela Ageas Pensões ascenderam a 23.960 euros (2021: 23.392 euros).

As contribuições para Plano Complementar de Contribuição Definida efetuadas pela Ageas Pensões ascenderam a 54.934 euros (2021: 38.050 euros).

Os ativos/(responsabilidades) líquidas são analisadas como se segue:

Euro

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Ativos / (responsabilidades) 1 janeiro em Balanço	342.346	-	-	342.346	307.536	-	-	307.536
Custo do Exercício	(27.813)	-	-	(27.813)	(26.247)	-	-	(26.247)
(Ganhos) / perdas atuariais	92.000	-	-	92.000	61.057	-	-	61.057
Ativos / (responsabilidades) 31 dezembro em Balanço	**406.533**	**-**	**-**	**406.533**	**342.346**	**-**	**-**	**342.346**

Os ativos do fundo de pensões são decompostos da seguinte forma:

Euro

	2022	2021
Títulos de rendimento variável	183.799	227.056
Títulos de rendimento fixo	455.298	481.756
Imóveis	6.333	6.678
Outros	42.957	61.035
	688.387	**776.525**

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 o fundo de pensões da Sociedade não tem exposição a ativos do Grupo.

As análises de sensibilidade à taxa de desconto, crescimento salarial futuro e crescimento futuro das pensões apresentam-se como se segue:

	Impacto alteração de pressupostos financeiros	
	-1,00%	**1,00%**
	Euro	*Euro*
Taxa de Desconto	77.071	-57.672
Taxa de Crescimento das Pensões	-59.620	78.828
Taxa de Crescimento dos Salários	-288	328

	Impacto alteração de pressupostos demograficos
	+1 ano
	Eur
Alteração da Tábua de Mortalidade	9.875

Nota 19 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Outras dívidas a pagar apresentava a seguinte composição:

		Euro
	2022	**2021**
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	465.954	466.930
Auditoria	207.719	104.417
Outros acréscimos de gastos	16.333	8.380
	690.007	579.727
Outros devedores e credores	212.846	611.147
Outras operações com pessoal	2.799	2.799
	905.652	**1.193.672**

Em 2022, os Outros acréscimos de gastos, no valor de 16.333 euros (2021: 8.380 euros) incluem custos com seguros e serviços da Bloomberg.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante reconhecido em Outros devedores e credores deve-se essencialmente aos saldos que ficaram por liquidar aos Fundos de Pensões. Em 2021, o acréscimo do saldo também se deveu a um reembolso do Fundo de Pensões recebido pela AGP que só foi pago ao cliente em janeiro de 2022 e também ao IVA das rendas do FP BCP, cujo valor é pago pela sociedade ao estado, sendo posteriormente reembolsado pelo Fundo de Pensões.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

Nota 20 – Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 as rubricas de Provisões apresentavam a seguinte composição:

Euro

	Clientes	**Outras Provisões**			
	Cobrança Duvidosa	Contingências Fiscais	Fundo de Pensões	Edifícios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(217.528)	-	-	(37.178)	(37.178)
Constituição	-	-	-	(23.015)	(23.015)
Anulação	-	-	-	34.691	34.691
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(217.528)**	**-**	**-**	**(25.503)**	**(25.503)**
Constituição	(618.122)	-	-	-	-
Anulação	477.425	-	-	25.503	25.503
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(358.225)**	**-**	**-**	**-**	**-**

Em 2022 os movimentos nestas rubricas foram como segue:

Euro

	2022		
	Constituição	Anulação	Total
Provisões reconhecidas no exercício			
Clientes cobrança duvidosa	(618.122)	477.425	(140.697)
Para edifícios	-	25.503	25.503
	(618.122)	**502.928**	**(115.194)**

Em 2021 os movimentos nestas rubricas foram como segue:

Euro

	2021		
	Constituição	Anulação	Total
Provisões reconhecidas no exercício			
Para edifícios	(23.015)	34.691	11.676
	(23.015)	**34.691**	**11.676**

A Sociedade fez uma avaliação à recuperabilidade dos saldos a receber de clientes à data de 31 de dezembro de 2022 e constituiu uma provisão no montante de 618.122 euros, pela sua antiguidade e dificuldade de cobrança destes saldos. Em 2021, a Sociedade não fez qualquer reforço à provisão para a conta de clientes de cobrança duvidosa.

Em A 31 de dezembro de 2022 não há qualquer valor na rubrica de Outras Provisões, sendo que em 2021, o saldo desta rubrica é de 25.503 euros e diz respeito ao provisionamento efetuado durante os exercícios de 2021 e 2020 sobre o mobiliário e obras decorrente de possíveis abates a efetuar em edifícios arrendados.

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita pela Autoridade Tributária (AT) a duas inspeções relativas a imposto de selo aplicável às comissões cobradas aos fundos de pensões, sendo, uma aos exercícios de 2011 a 2014 e outra ao exercício de 2015. Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade Tributária confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias. Fruto destas inspeções, a Sociedade foi oportunamente notificada com as notas de liquidação para pagamento do imposto de selo apurado no âmbito das inspeções, bem como dos respetivos juros de mora e correspondentes coimas. O montante provisionado refletia a responsabilidade máxima a incorrer pela Ageas Pensões em resultado da interpretação (imposto de selo, juros de mora e coimas), tendo no ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento de contas. A Ageas Pensões decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da Autoridade tributária. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas pela Sociedade com o indeferimento da impugnação apresentada, recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, a relativa aos anos de 2011 a 2014 em outubro de 2017 e a relativa ao ano de 2015 em fevereiro de 2018. Ambas as decisões condenaram a AT a; i) anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros, ii) julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada e iii) condenar a AT no pagamento de todas as custas do processo. Contudo, as decisões do CAAD, têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer, com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça Portuguesa. A Ageas Pensões, à semelhança da generalidade das entidades gestoras do mercado, teve

os seus processos ganhos no Supremo Tribunal Administrativo, tendo sido libertadas todas as provisões que foram constituídas tando nos fundos de pensões, para pagamento de imposto de selo, como nas contas da sociedade, para eventual pagamento de multas e coimas e em substituição dos fundos de pensões abertos.

II.5 Outras Notas

Nota 21 – Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

Euro

Balanço	Millenniumbcp Ageas	Grupo BCP	Fundo Pensões BCP	Ageas Seguros	Ocidental Vida	Médis	Ageas Portugal Services ACE	Fundação Ageas	Fundo Horizonte Valorização	Go Porto	SPPP	Ageas Vida	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	2.185.961	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.185.961
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	348.047	-	-	-	348.047
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750
Clientes	-	-	1.851.377	-	-	-	-	-	592.785	-	-	-	2.444.162
Acionistas	-	-	-	7.264	2.199	2.430	-	-	-	-	-	-	11.893
Total do ativo	-	2.186.711	1.851.377	7.264	2.199	2.430	-	-	940.832	-	-	-	4.990.812
Acionistas	-	(136.576)	-	3.563	-	-	(362.932)	-	-	-	-	-	(495.946)
Total do passivo	-	(136.576)	-	3.563	-	-	(362.932)	-	-	-	-	-	(495.946)
Líquido Ativo / (Passivo) 2022	-	**2.050.134**	**1.851.377**	**10.826**	**2.199**	**2.430**	**(362.932)**	-	**940.832**	-	-	-	**4.494.866**
Líquido Ativo / (Passivo) 2021	**(4.400.000)**	**6.147.694**	**2.030.414**	**6.085**	**2.199**	**2.430**	**(183.945)**	-	**795.951**	-	-	-	**4.400.829**

Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2021 são analisados como segue:

Euro

Balanço	Millenniumbcp Ageas	Grupo BCP	Fundo Pensões BCP	Ageas Portugal Holdings	Ageas Seguros	Ocidental Seguros	Ocidental Vida	Médis	Ageas Portugal Services ACE	Fundação Ageas	Fundo Horizonte Valorização	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	6.289.202	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.289.202
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189.060	189.060
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750
Clientes	-	-	2.030.414	-	-	-	-	-	-	-	606.891	2.637.306
Acionistas	-	-	-	-	3.016	4.248	2.199	2.430	-	-	-	11.893
Total do ativo	-	6.289.952	2.030.414	-	3.016	4.248	2.199	2.430	-	-	795.951	9.128.211
Acionistas	(4.400.000)	(142.258)	-	-	(584)	(595)	-	-	(183.945)	-	-	(4.727.382)
Total do passivo	(4.400.000)	(142.258)	-	-	(584)	(595)	-	-	(183.945)	-	-	(4.727.382)
Líquido Ativo / (Passivo) 2021	**(4.400.000)**	**6.147.694**	**2.030.414**	-	**2.432**	**3.653**	**2.199**	**2.430**	**(183.945)**	-	**795.951**	**4.400.829**
Líquido Ativo / (Passivo) 2020	-	**3.833.124**	**2.062.679**	**(48.497)**	**1.773**	**4.008**	**4.677**	**2.201**	**(154.916)**	-	-	**5.705.048**

As transações com partes relacionadas referentes ao exercício de 2022 são analisadas como segue:

Euro

Demonstração de resultados	Millenniumbcp Ageas	Grupo BCP	Fundo Pensões BCP	Ageas Seguros	Ocidental Vida	Médis	Ageas Portugal Services ACE	Fundação Ageas	Fundo Horizonte Valorização	Go Porto	SPPP	Ageas Vida	Total
Vendas e serviços prestados	-	-	7.221.765	-	-	-	-	-	2.229.937	-	-	-	9.451.702
Total de proveitos	-	-	7.221.765	-	-	-	-	-	2.229.937	-	-	-	9.451.702
Comissão de comercialização de fundos de pensões	-	(1.614.267)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.614.267)
Gastos gerais e administrativos	-	(152.002)	-	-	-	-	(1.246.245)	(28.750)	-	(5.256)	(229.036)	-	(1.661.289)
Gastos com o pessoal	-	-	-	-	-	(326.338)	-	-	(54.934)	-	-	(72.679)	(453.950)
Total de custos	-	(1.766.269)	-	-	-	(326.338)	(1.246.245)	(28.750)	(54.934)	(5.256)	(229.036)	(72.679)	(3.729.507)
Líquido Proveitos / (Custos) 2022	-	**(1.766.269)**	**7.221.765**	-	-	**(326.338)**	**(1.246.245)**	**(28.750)**	**2.175.003**	**(5.256)**	**(229.036)**	**(72.679)**	**5.722.196**
Líquido Proveitos / (Custos) 2021	-	**(1.517.990)**	**7.788.406**	-	-	-	**(1.125.691)**	**(6.939)**	**1.885.012**	-	-	-	**7.022.798**

Euro

Demonstração das alterações de Capital Próprio	Millennumbcp Ageas	Total
Distribuição de dividendos	7.000.000	7.000.000
Líquido Proveitos / (Custos) 2022	**7.000.000**	**7.000.000**
Líquido Proveitos / (Custos) 2021	**4.400.000**	**4.400.000**

As transações com partes relacionadas referentes ao exercício de 2021 são analisadas como segue:

Euro

Demonstração de resultados	Millenniumbcp Ageas	Grupo BCP	Fundo Pensões BCP	Ageas Portugal Holdings	Ageas Seguros	Ocidental Seguros	Ocidental Vida	Médis	Ageas Portugal Services ACE	Fundação Ageas	Fundo Horizonte Valorização	Total
Vendas e serviços prestados	-	-	7.788.406	-	-	-	-	-	-	-	1.923.063	9.711.468
Total de proveitos	-	-	7.788.406	-	-	-	-	-	-	-	1.923.063	9.711.468
Comissão de comercialização de fundos de pensões	-	(1.287.849)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.287.849)
Gastos gerais e administrativos	-	(230.141)	-	-	-	-	-	-	(1.125.691)	(6.939)	-	(1.362.771)
Gastos com o pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(38.050)	(38.050)
Total de custos	-	(1.517.990)	-	-	-	-	-	-	(1.125.691)	(6.939)	(38.050)	(2.688.671)
Líquido Proveitos / (Custos) 2021	-	**(1.517.990)**	**7.788.406**	-	-	-	-	-	**(1.125.691)**	**(6.939)**	**1.885.012**	**7.022.798**
Líquido Proveitos / (Custos) 2020	-	**(696.429)**	**7.371.792**	-	-	-	-	-	**(981.244)**	**(11.500)**	-	**5.682.620**

Euro

Demonstração das alterações de Capital Próprio	Millennumbcp Ageas	Total
Distribuição de dividendos	4.400.000	4.400.000
Liquido aumento/ (diminuição) capital próprio 2021	**4.400.000**	**4.400.000**
Liquido aumento/ (diminuição) capital próprio 2020	-	-

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem no mercado em transações similares, quando aplicável. Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Sociedade e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Sociedade.

Para os efeitos da presente nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos sociais. As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos sociais estão divulgados no ponto "5.6 – Corporate governance" do Relatório de gestão e na Nota 3.

Nota 22 – Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de *cash flows*. Nesta base, o justo valor estimado é influenciado por pressupostos usados nesses modelos de valorização, que necessariamente incorporam algum nível de incerteza, e refletem exclusivamente o valor atribuídos aos diferentes instrumentos financeiros.

Os principais métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos da Sociedade são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Outros ativos financeiros

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de *cash flows*, usando curvas de taxa de juro de mercado, ajustadas por fatores como risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e maturidades. As curvas de taxa de juro baseiam-se em informação divulgada por *providers* de informação financeira, tal como a Reuters ou Bloomberg.

No caso das ações não cotadas, as mesmas são registadas ao custo histórico, quando não existam preços de mercado disponíveis e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

Devedores, Outros créditos a receber e a Outras dívidas a pagar

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos e passivos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade registados ao custo amortizado são como segue:

Euro

Activos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	2022		2021	
		Justo valor	Valor Balanço	Justo valor	Valor Balanço
Caixa e depósitos bancários	1	4.048.198	4.048.198	8.159.623	8.159.623
Outros activos financeiros ao custo amortizado	3	4.195.243	4.195.243	4.610.931	4.610.931
		8.243.441	**8.243.441**	**12.770.554**	**12.770.554**
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	1.489.030	1.489.030	6.197.261	6.197.261
		1.489.030	**1.489.030**	**6.197.261**	**6.197.261**

De acordo com o IFRS 13, os ativos e passivos financeiros podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis divulgados na Nota II.1.b).

Nota 23 – Passivos contingentes e compromissos

Passivos contingentes

A Sociedade não está diretamente envolvida em processos judiciais e/ou outros em Portugal, que de acordo com a avaliação da Administração, possam resultar em impactos significativos na sua posição financeira e resultados, em acréscimo às responsabilidades já reconhecidas no Balanço.

Nota 24 – Gestão de riscos

A Ageas Pensões, no exercício da sua atividade, age de modo independente e no exclusivo interesse dos beneficiários, participantes e associados, não obstante, assumindo que o risco é intrínseco à forma como a sociedade gestora cria valor para os seus clientes e acionistas. O objetivo é, por conseguinte, assegurar que o valor é adicionado ao negócio através da aceitação, concentração e transformação dos riscos, que podem ser identificados e geridos de forma eficaz dentro de um sistema de gestão de risco devidamente implementado. A Ageas Pensões vê uma gestão de risco sólida como a chave para garantir um crescimento rentável e sustentável, e, consequentemente, como uma competência nuclear.

A Ageas Pensões tem definida e implementada uma Política de Gestão de Risco, com o objetivo de dar cumprimento aos princípios estabelecidos na norma regulamentar n.º 8/2009-R, de 4 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e, igualmente, da Lei nº 27/2020, de 23 de julho, que aprova o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (EU) 2016/2341 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016.

Esta política estabelece o Sistema de Gestão de Riscos, incluindo a filosofia e estratégia que governam a abordagem e a atitude perante o risco. O Sistema de Gestão de Risco incorpora um conjunto de políticas, normas de conduta, limites e padrões mínimos de aceitação de riscos pré-identificados. Contém, ainda, a descrição das funções e responsabilidades no âmbito do processo de gestão de riscos e, ainda, a definição sobre os requisitos de reporte.

Modelo de Governação do Risco

As atividades de gestão de risco da Ageas Pensões encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na Política de Gestão de Risco.

A função de Gestão de Risco na Ageas Pensões, centralizada no *Chief Risk Officer* (CRO), tem como responsabilidades assegurar a segunda linha de defesa da pirâmide de controlo instituída na empresa, identificar, medir e supervisionar / controlar todos os riscos, monitorizar o apetite ao risco e construir um ambiente favorável à gestão dos riscos na Sociedade Gestora.

À Direção de Gestão de Risco compete analisar, monitorizar e reportar os riscos, através da realização de diversas análises, destacando-se neste contexto:

- O *Key Risk Report*, que consiste numa abordagem sistemática para identificar os principais riscos (existentes e emergentes) que ameaçam a realização da estratégia e dos objetivos da Ageas Pensões. O processo considera todos os tipos de risco definidos na taxonomia para identificar os principais riscos, visa analisar as causas de risco e garantir que respostas exaustivas ao controlo e mitigação de risco sejam desenvolvidas;
- O "*Internal Control Adequacy Assessment"* (INCA) efetuado anualmente com vista a avaliar e providenciar uma "garantia razoável" que os riscos enfrentados ao nível dos processos estão sob controlo ou que os planos de ação estão definidos e que é feito um acompanhamento adequado das fraquezas ou falhas identificadas;
- Processo de Indicadores de Risco de Mercado dos Fundos de Pensões, gerado trimestralmente, com vista a avaliar e monitorizar os riscos de mercado associados aos investimentos dos Fundos de Pensões.

Taxonomia de Risco

Para garantir uma abordagem coerente e abrangente visando a identificação de riscos, avaliação, monitorização e reporte dentro da Ageas Pensões, está implementada uma Taxonomia de Risco que define as diferentes categorias de risco que podem afetar transversalmente a Sociedade Gestora e os Fundos de Pensões por si geridos.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

A Taxonomia de Risco é dividida em quatro grandes categorias:

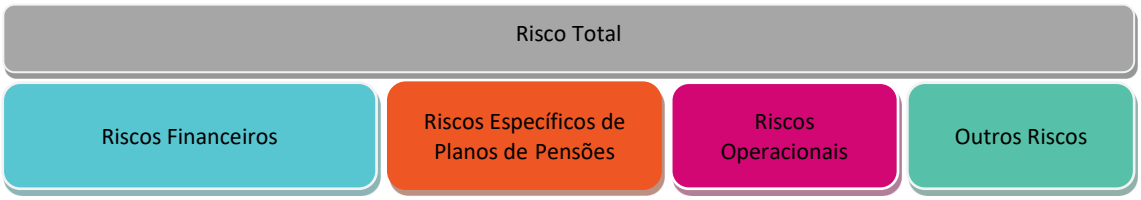

Como referido, a Ageas Pensões tem implementado um processo de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos relevantes - *Key Risk Reporting* (*KRR*) - que combina avaliações *bottom-up*, envolvendo toda gestão da operação da Sociedade Gestora, e uma revisão *top-down*, envolvendo os membros da Comissão Executiva.

Trimestralmente, a Ageas Pensões reporta os seus riscos mais relevantes (atuais & emergentes), respetivos controlos e ações associadas. Na identificação desses riscos são consideradas todas as categorias incluídas na taxonomia de riscos, usando uma metodologia consistente, em consonância com o apetite ao risco.

Estes riscos são mitigados para alcançar a estratégia da Ageas Pensões, através da melhoria dos processos ou através de uma combinação de melhoria de processos e ajustes, quando apropriado.

No âmbito da gestão dos riscos são continuamente avaliados e monitorizados os riscos que a seguir se enumeram.

A. Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros, de acordo com a Taxonomia de Risco da Ageas Pensões, estão divididos nas seguintes categorias:

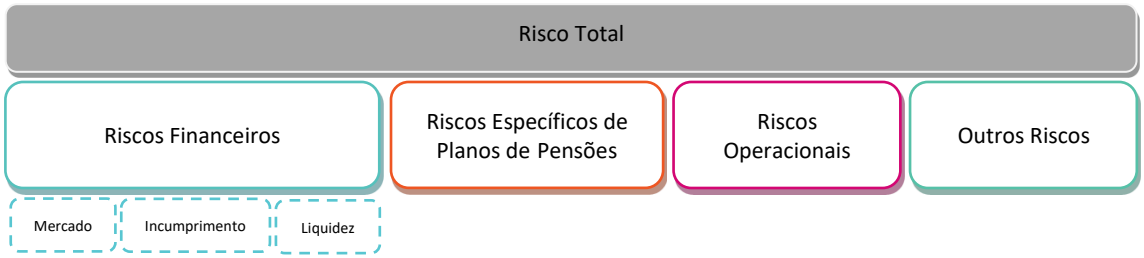

Os riscos financeiros decorrem do risco de perda, quer de alterações adversas das flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros, denominados Riscos de Mercado, de eventuais perdas devido ao comportamento inesperado das contrapartes e devedores, denominado Risco de Incumprimento, ou o risco de ser incapaz de atender às exigências financeiras de curto prazo, denominado Risco de Liquidez.

a. Na ótica da Sociedade Gestora

<u>Modelo de Governação dos Riscos Financeiros</u>

O modelo de governação relacionado com os Riscos Financeiros na Ageas Pensões está claramente definido e pode ser resumido da seguinte forma:

- O Conselho de Administração da Ageas Pensões é responsável pela aprovação final da Estratégia de Investimento;
- As decisões de investimento na Ageas Pensões são da responsabilidade do *Chief Financial Officer* (CFO) e do Departamento de Investimentos. Para além disso o CFO tem responsabilidades na gestão do Risco Financeiro, o qual delega no Comité de Investimentos e ALM e no Comité de Risco;
- O Comité de Investimentos e ALM:
    - É responsável por monitorizar a implementação da estratégia de investimentos, e orientar a alocação tática de investimentos;

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

- Avaliar novas oportunidades de investimento e monitoriza o desempenho dos investimentos, de acordo com limites de risco estabelecidos pela Comissão Executiva e seguindo as recomendações do Comité de Risco.

- O Comité de Risco:
  - É responsável pela recomendação dos limites de risco, monitorizando o seu cumprimento.

- A Função de Risco:
  - É responsável pela preparação da *Strategic Asset Allocation* (SAA), bem como pelo relatório sobre a exposição de riscos financeiros da Ageas Pensões;
  - Propõe novas estratégias de investimento (resultado da SAA) e fornece informações relacionadas ao Comité de Risco e à Comissão Executiva;
  - Reporta sobre a aderência à Estratégia de Investimento e políticas relevantes;
  - Apoia medidas (incluindo a mitigação dos riscos) executadas sempre que necessário, especialmente para evitar ou corrigir os limites definidos – Apetite ao Risco.

- A Função de Investimentos:
  - Desenvolve a Gestão Operacional de Investimentos;
  - Desenvolve a Estratégia de Investimento (alocação estratégica) em conformidade com as restrições de risco, com a regulamentação em vigor e com a SAA. Caso o Comité de Investimentos e ALM delegue essa responsabilidade a um gestor externo de ativos, a Função de Investimentos fornece uma orientação clara aos gestores contratados, monitorizando essa relação (as suas ações e decisões) por forma a maximizar o retorno;
  - Informar sobre a exposição aos limites definidos pelo Comité de Investimentos e ALM / Comité de Risco ou pelo Supervisor local.

Risco de Investimento

Define-se como Risco de Investimento da entidade gestora o risco decorrente da garantia de um rendimento mínimo a um fundo de pensões por si gerido.

Relativamente à Ageas Pensões este risco é considerado pouco significativo, uma vez que da totalidade de fundos fechados em apenas 2 existe uma garantia de um rendimento mínimo, sendo representativo de cerca de 0,24% do total das responsabilidades.

Não obstante, a exposição ao Risco de Investimento e respetivos mecanismos de controlo são definidos na Política de Investimento de cada fundo, em articulação com os respetivos associados, tendo em consideração o perfil de responsabilidades existentes.

Riscos de Mercado

Os ativos e passivos da Ageas Pensões são geridos com o objetivo de maximizar o valor para o acionista, proporcionar um crescimento sólido, melhorar a rentabilidade, cumprir com as necessidades do cliente e proteger a Sociedade Gestora contra qualquer consequência financeira decorrente de alterações nas taxas de juro, câmbio, *spreads*, ações, etc.

O Risco de Mercado representa o risco de eventos que possam resultar em perdas monetárias ou alterações na situação financeira da Sociedade Gestora, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços no mercado de ativos, passivos e instrumentos financeiros. Nesta categoria de risco está também incluído o Risco de Concentração, que resulta de grandes investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas (ou seja, tendência para entrar em incumprimento em circunstâncias semelhantes), com potencial para originar uma quantidade significativa de perda de capital.

A diversificação é uma das ações de mitigação utilizada para reduzir o Risco de Mercado, e, por conseguinte, encontram-se definidos na política de investimentos limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, por emitente e por rating.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de investimentos da Ageas Pensões (incluindo juros acumulados), apresenta a seguinte composição por tipo de ativo:

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS [EUR]	2022	%	2021	%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**13 709 513**	100,0%	**17 426 439**	100,0%
Dívida pública	13 483 598	98,4%	17 076 889	98,0%
Obrigações	225 915	1,7%	349 550	2,1%
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	**750**		**750**	
Ações	750	100,0%	750	100,0%
Total	**13 710 263**	**100,0%**	**17 427 189**	**100,0%**

As ações detidas são decompostas por tipo de setor:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
AÇÕES	**2022**		**2021**	
POR TIPO DE INDÚSTRIA [EUR]	Valor	%	Valor	%
Instituições Financeiras	750	100,0%	750	100,0%
Total	**750**	**100,0%**	**750**	**100,0%**

As obrigações detidas pela Ageas Pensões são decompostas por tipo de indústria:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
OBRIGAÇÕES	**2022**		**2021**	
POR TIPO DE INDÚSTRIA [EUR]	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Divida pública	13 483 598	98,4%	17 076 889	98,0%
Instituições financeiras	-	0,0%	100 262	0,6%
Comunicações	225 915	1,6%	249 288	1,4%
	13 709 513	**100,0%**	**17 426 439**	**100,0%**

A tabela seguinte mostra a qualidade creditícia dos valores mobiliários (com base em *ratings* externos ou equivalentes):

OBRIGAÇÕES POR	2022		2021	
NOTAÇÃO DE RATING [EUR]	Valor	%	Valor	%
AAA	5 894 619	43,1%	9 157 034	52,5%
AA	1 705 089	12,4%	1 252 535	7,2%
A	1 166 375	8,5%	1 361 880	7,8%
BBB	4 943 431	36,1%	5 654 991	32,5%
BB	-	0,0%	-	0,0%
Total	**13 709 513**	**100,1%**	**17 426 439**	**100,0%**
Dívida pública	13 483 598	98,4%	17 076 889	124,6%
Obrigações	225 915	1,6%	349 550	2,5%
Total	**13 709 513**	**100,0%**	**17 426 439**	**127,1%**

Análises de Sensibilidade

No âmbito da gestão dos ricos de mercado são efetuadas análises de sensibilidade às variações dos mercados financeiros tendo por base variações percentuais nos mercados de capitais, bem como variações tas taxas de juros, que podem influenciar o valor de mercado dos ativos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Ageas Pensões	Taxa de Juro Impacto I (-0,5%)	Taxa de Juro Impacto II (+0,5%)	Obrigações Impacto I (+0,5%)	Dívida Pública Impacto I (+0,5%)	Dívida Pública e Obrigações Impacto I (+0,5%)
Obrigações	3 302	(3 239)	(3 239)	-	(3 239)
Dívida Pública	107 258	(105 045)	-	(105 045)	(105 045)
Total	**110 560**	**(108 284)**	**(3 239)**	**(105 045)**	**(108 284)**

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a incapacidade de cumprir as obrigações de caixa quando os pagamentos são devidos, quer por um aumento súbito das necessidades de liquidez, quer pela existência de potenciais dificuldades que reduzam inesperadamente a disponibilidade dos recursos existentes para cobrir essas necessidades.

Podem ser consideradas três categorias de risco de liquidez:

- Risco de valor de liquidação: o risco de que ocorrências ou um número de sinistros imprevistos possam exigir a liquidação de ativos, em condições de mercado desfavoráveis, resultando em perdas do valor realizado;
- Risco de liquidez de mercado: o risco de que o processo de venda resulte em perdas, em resultado de condições de mercado desfavoráveis ou de elevadas concentrações dos ativos;
- Risco de financiamento de liquidez: o risco de a Sociedade Gestora não conseguir obter financiamento externo suficiente, no momento em que tal seja necessário (por exemplo, para cumprir com um grande sinistro inesperado), por deterem um conjunto de ativos pouco líquidos.

A gestão de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O Grupo Ageas possui um modelo de gestão de liquidez que permite a monitorização e adoção de medidas para evitar a sua rutura, quer em termos de curto prazo para fazer face às suas operações diárias, quer em termos de médio e longo prazo, para corresponder às necessidades de capital.

A gestão do Risco de Liquidez é assim realizada através de uma estrutura de limites que fornecem uma indicação da posição de liquidez, em condições normais e em condições de stress (cenário de stress de 1:200). Esses limites são definidos com base na comparação dos ativos líquidos com os passivos líquidos nos horizontes temporais de 3 meses e 1 ano, sendo utilizados ativamente na gestão do perfil de liquidez.

Maturidades 2022	Valores Nominais de Títulos de Rendimento Fixo e Depósitos a Prazo	Caixa e Equivalentes	Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações
Inferior a 1 mês	-	4 048 198	4 198 993
Entre 1 e 3 meses	4 400 000	-	-
Entre 3 meses e 1 ano	3 200 000	-	-
Entre 1 ano e 5 anos	6 250 000	-	-
Superior a 5 anos	-	-	-
Total	**13 850 000**	**4 048 198**	**4 198 993**

Risco de Incumprimento

O Risco de Incumprimento reflete possíveis perdas decorrentes da incapacidade de uma contraparte e/ou devedores cumprirem as obrigações contratuais. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações, derivados e dívidas a receber de intermediários, mas também o incumprimento em ativos de investimento (obrigações, ações, etc.).

Tendo em conta a possibilidade de sobreposição entre o Risco de *Spread* e o Risco de Incumprimento, a Taxonomia de Risco da Ageas Pensões é elaborada de forma a assegurar que todos os riscos relacionados com o crédito estão identificados e cobertos por um dos tipos de risco referidos, não havendo lugar à dupla contabilização.

De forma a mitigar o risco de incumprimento, a Ageas Pensões tem definidos limites de exposição por *rating*.

Para depósitos e outros devedores (baseados em notações de *rating* externas ou equivalentes) os valores são os seguintes:

	2022		2021	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Depósitos em Instituições de Crédito [EUR]				
A	1 780 405	44,0%	1 789 064	21,9%
BBB	81 832	2,0%	81 356	1,0%
BB	2 185 961	54,0%	6 289 202	77,1%
	4 048 198	**100,0%**	**8 159 622**	**100,0%**
Outros devedores	4 198 993	100,0%	4 630 224	100,0%
Total	**8 247 191**	**100,0%**	**12 789 846**	**100,0%**

b. Na ótica dos Fundos de Pensões

Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de movimentos adversos no valor de ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparáveis.

A diversificação é uma das ações de mitigação utilizada para reduzir o risco de mercado, e, por conseguinte, é tido em consideração na definição da política de investimentos, no âmbito das classificações, indústrias, mercados e países.

Nos fundos de pensões fechados, o nível de exposição ao risco de mercado e respetivos níveis de tolerância ao risco são definidos na política de investimento de cada fundo pela entidade gestora, em articulação com os respetivos associados, tendo em consideração o perfil de responsabilidades existentes.

Risco de Concentração

Define-se como Risco de Concentração o risco que resulta de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou de solvência do fundo.

Sendo os fundos geridos por forma a que, de acordo com a política de investimento, definida entre os associados e a entidade gestora tendo consideração (i) o tipo de fundo, (ii) as características da população abrangida e a duração das responsabilidades assumidas e (iii) o nível de financiamento do fundo e de acordo com os limites de diversificação e dispersão prudenciais definidos no normativo em vigor, seja reduzida a exposição a esse risco.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito ou Risco de Incumprimento como denominado na Taxonomia de Risco adotada pelas sociedades do Grupo Ageas Portugal, reflete o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes de valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como dos devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com ele se relacionam.

Tendo em conta a possibilidade de sobreposição entre o risco de incumprimento e o risco de spread, a Taxonomia de Risco adotada foi elaborada de forma a assegurar que todos os riscos relacionados com o crédito estão identificados e cobertos por um dos tipos de risco referidos, não havendo lugar à dupla contabilização.

Nos fundos de pensões fechados, o nível de exposição ao risco de crédito e respetivos níveis de tolerância ao risco são definidos na política de investimento de cada fundo pela entidade gestora, em articulação com os respetivos associados, tendo em consideração o perfil de responsabilidades existentes.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxo monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades assumidas para com os beneficiários à medida que se vencem.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

A gestão do risco de liquidez por parte da Ageas Pensões, dentro dos parâmetros acordados com o cliente, enquadra-se numa combinação de gestão de recursos de financiamento, bem como na manutenção de uma reserva de ativos transacionáveis, quase na sua totalidade cotados em bolsa (de acordo com as regras de investimento definidas na política de investimento de cada fundo).

B. Riscos Específicos de Plano de Pensões

Os Riscos Específicos de Planos de Pensões são os riscos inerentes aos benefícios estabelecidos no plano de pensões, associados nomeadamente à mortalidade ou longevidade das populações abrangidas, à ocorrência de situações de invalidez, à rotação da população de participantes, à passagem às situações de reforma antecipada ou pré-reforma e ao grau de dependência dos benefícios dos regimes de segurança social.

A monitorização destes riscos em planos de pensões de benefício definido e mistos é efetuada regularmente, através de avaliações atuariais periódicas e pelo relatório do Atuário Responsável, assegurando o acompanhamento e cumprimento das recomendações efetuadas.

O desenho dos planos de pensões é objeto de particular atenção, em termos de aconselhamento prestado aos seus Associados, no sentido de assegurar a sua adequação aos objetivos pretendidos.

A monitorização dos riscos dos planos de contribuição definida é efetuada regularmente através da aplicação do ciclo de vida e assegurando o cumprimento do plano de pensões.

C. Risco Operacional

O risco operacional resulta do risco de perdas resultantes da inexequibilidade ou falha de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

A estrutura da gestão de risco é suportada por uma política de risco operacional específica (tendo por base a respetiva política do Grupo Ageas), que define os princípios de alto nível para a identificação, quantificação, monitorização e comunicação de riscos operacionais identificados na execução de atividades de negócio do dia-a-dia pela Ageas Pensões.

Do ponto de vista do modelo de governação, a Direção de Gestão de Risco suporta o Comité de Risco Operacional e Controlo Interno (ORICC) dedicado a este risco, o qual está focado na monitorização e aperfeiçoamento da gestão do risco operacional transversal à Sociedade Gestora. Este Comité reporta ao Comité de Risco.

O risco operacional é gerido de acordo com o modelo de três linhas de defesa, estando as responsabilidades claramente definidas para cada uma dessas linhas.

O modelo de risco operacional assenta num processo contínuo de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, através de uma abordagem *top-down* e *bottom-up*. Estas duas abordagens são sinergéticas, quando implementadas conjuntamente, e permitem uma perceção global do risco através dos principais riscos operacionais que são incluídos no *Key Risk Reporting* e discutidos no Comité de Risco.

Paralelamente existem dois processos que suportam a gestão do risco operacional: recolha de perdas operacionais e monitorização de indicadores de risco chave.

Adicionalmente, a Ageas Pensões, no âmbito da avaliação contínua do Sistema de Controlo Interno, mantém a atenção e foco nos processos da Sociedade Gestora através do desenho dos processos e identificação dos riscos e controlos existentes. Para os riscos mais significativos são acompanhados os planos de mitigação ou eliminação dos riscos.

Este modelo permite à Sociedade Gestora saber quais os principais riscos a que está exposta e geri-los da forma que considera adequada.

D. Outros Riscos

Os Outros Riscos cobrem fatores externos e internos que podem afetar a capacidade da Ageas Pensões em cumprir o seu plano de negócios atual, e ainda a forma como se quer posicionar para garantir um crescimento contínuo e criar valor. Isso inclui alterações no ambiente externo, regulatório e económico, ou no panorama competitivo ou ambiente geopolítico.

Requisitos de Solvência

No âmbito dos requisitos de reporte de Solvência I (conforme o previsto no artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a Ageas Pensões procedeu ao respetivo cálculo, sendo que em 31 de dezembro de 2022, o rácio de cobertura do requisito

de capital de solvência da situava-se em 292,6%, o que se traduz a solidez financeira da Ageas Pensões e o foco na gestão do capital (valores não auditados e sem considerar uma potencial distribuição de dividendos).

Em 2021, o rácio de solvência situava-se em 200,1%, já após a distribuição de dividendos.

Nota 25 – Ativos sob gestão

Os ativos sob gestão são analisados por tipo de investimento da seguinte forma:

		Euro
	2022	**2021**
Títulos de rendimento fixo	2.127.412.266	2.593.308.184
Títulos de rendimento variável	3.446.643.234	3.625.934.750
Propriedades de investimento	476.469.871	438.561.310
Total	**6.050.525.371**	**6.657.804.244**

As variações ocorridas durante o exercício nos fundos sob gestão são analisadas como segue:

		Euro
	2022	**2021**
Saldo em 1 de janeiro	6.657.804.244	6.427.661.884
Contribuições líquidas	(120.074.633)	16.986.933
Mais/ (menos) valias realizadas	(491.603.033)	211.691.813
Transferências	4.398.792	1.463.615
Saldo em 31 de dezembro	**6.050.525.370**	**6.657.804.244**

A Sociedade assume o risco de investimento associado ao Fundo de Pensões Grupo Cires e do Sub-fundo Trabalhadores da ASF_CD Garantia, cujo valor patrimonial em 31 de dezembro de 2022 ascendia a 6.948.821 euros (2021: 6.391.175 euros) e 7.454.584 euros (2021: 8.372.126 euros), respetivamente.

O Fundo de Pensões Grupo Cires garante no final de cada exercício o valor da conta de investimento de cada aderente, acrescido de uma taxa de rendibilidade garantida. A conta de investimento corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas e da taxa de rendibilidade garantida, deduzido dos reembolsos pagos e custos suportados pelo fundo. A concretização da garantia consiste na entrega por parte da Sociedade, a favor do Fundo, no montante necessário para igualar o valor garantido no final de cada exercício.
Em 2022 a rendibilidade do Fundo foi inferior à taxa garantida assumindo a Ageas Pensões o diferencial de rendimento no valor de 92.793 euros.

O Sub-fundo Trabalhadores da ASF_CD Garantia, garante o capital, aquando do momento do pagamento dos benefícios, da portabilidade de direitos ou da transferência de gestão, o valor da conta de investimento de cada participante. O capital garantido corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos. A concretização da garantia consiste na aquisição de unidades de participação por parte da Sociedade, a favor do aderente (individual ou coletivo) em causa, no montante necessário para igualar o valor garantido no momento do pagamento dos benefícios

Nota 26 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos:

e) **IFRS 1**, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

f) **IFRS 9**, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

g) **IFRS 16, '**Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

h) **IAS 41,** 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'. A Sociedade não teve impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os

passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. A Sociedade não estima impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

Nota 27 – Eventos subsequentes

A Companhia tem monitorizado os efeitos que se estão a sentir com subida das taxas de juro e de inflação, traduzindo-se no aumento dos preços dos bens e serviços, incremento do custo dos empréstimos, redução do poder de compra das famílias e aumento do retorno dos investimentos. Deste modo, a Companhia considera que estes eventos não implicam ajustes futuros às Demonstrações financeiras apresentadas a 31 dezembro de 2022.

Capital Social 1.200.000 Euro - Matrícula 04 529 CRCL – NIPC 503 455 229 –
Sede: Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, 1990-278 Lisboa

III Inventário de títulos e participações financeiras

O Inventário de títulos e participações financeiras à data de 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

Euro

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total
	Inventário de Títulos e Participações Financeiras NPCES							
	FILIAIS ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E							
	1 OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS							
	1.1 Títulos Nacionais							
	1.1.04 Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
	1.1.04 Servibanca-Emp.Prestação de Serv ACE	750			1	750	1	750
	1.1.04 Sub-Total	750				750		750
	1.1 Sub-Total	750				750		750
	1 Total	750				750		750
	2 OUTROS							
	2.1 Títulos Nacionais							
	2.1.2 Títulos de dívida							
	2.1.2.1 De dívida pública							
PTOTEMOE0035	2.1.2.1 PGB 0.7% 15/10/27		1.000.000	100		999.680	90	901.697
PTOTEKOE0011	2.1.2.1 PGB 2.875% 15/10/25		500.000	113		564.470	101	502.503
PTOTETOE0012	2.1.2.1 PGB 2.875% 21/07/26		3.500.000	105		3.664.300	101	3.539.232
	2.1.2.1 Sub-Total		5.000.000			5.228.450		4.943.431
	2.1.2 Sub-Total		5.000.000			5.228.450		4.943.431
	2.1 Sub-Total		5.000.000			5.228.450		4.943.431
	2.2 Títulos Estrangeiros							
	2.2.2 Títulos de dívida							
	2.2.2.1 De dívida pública							
DE0001102309	2.2.2.1 DBR 1.5% 15/02/23		1.100.000	110		1.210.825	101	1.113.552
EU000A3JZQ69	2.2.2.1 ESM TBILL 0% 16/03/23		1.800.000	100		1.792.350	100	1.792.962
FR0011486067	2.2.2.1 FRTR 1.75% 25/05/23		1.100.000	110		1.206.689	101	1.108.765
FR0127176370	2.2.2.1 French Discount T-Bill 0% 19/04/23		500.000	99		496.873	99	497.170
DE0001030815	2.2.2.1 German Treasury Bill 0% 22/02/23		1.500.000	100		1.499.980	100	1.496.580
DE0001030831	2.2.2.1 German Tresury Bill 0% 13/04/23		1.500.000	100		1.496.159	99	1.491.525
AT0000A105W3	2.2.2.1 Republic of Austria 1.75% 20/10/23		100.000	113		112.692	99	99.154
ES000012F92	2.2.2.1 SPGB 0% 31/01/25		1.000.000	99		988.230	94	940.460
	2.2.2.1 Sub-Total		8.600.000			8.803.798		8.540.168
	2.2.2.3 De outros emissores							
XS2411311579	2.2.2.3 NTT Finance Corp 0.082% 13/12/25		250.000	100		250.000	90	225.915
	2.2.2.3 Sub-Total		250.000			250.000		225.915
	2.2.2 Sub-Total		8.850.000			9.053.798		8.766.083
	2.2 Sub-Total		8.850.000			9.053.798		8.766.083
	2 Total		13.850.000			14.282.248		13.709.513
	3 TOTAL GERAL	750	13.850.000			14.282.998		13.710.263